



## **Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica**

**Número 0803/2022**

### **1. Objeto**

Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Manual Operacional do Projeto Sociobioeconomia

### **2. Contextualização**

O Instituto Conexões Sustentáveis – Conexsus é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental, ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias da alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de floresta, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A Conexsus está iniciando a implementação do Projeto Sociobioeconomia: Empreender para assegurar direitos e conservar a Amazônia, com apoio financeiro da Iniciativa Internacional de Clima e Floresta da Noruega (*Norway's International Climate and Forest Initiative – NICFI*) e duração prevista de cinco anos. Este projeto visa o desenvolvimento de uma nova economia inclusiva e direcionada à conservação das florestas da região, sem incentivo ao desmatamento e com redução drástica das emissões de carbono geradas pelo uso não sustentável do solo. Esta nova economia baseia-se em cadeias de valor da sociobiodiversidade fortalecidas, que valorizem a floresta em pé. Extrativistas e agricultores/as familiares e suas organizações comunitárias devem ampliar a geração de benefícios econômicos que sustentem os seus direitos e meios de subsistência, assegurando o uso sustentável do solo e das florestas.

Para a implementação do projeto foi constituído um consórcio com sete parceiros co-executores, baseado em alinhamentos de visão, experiência de base e competências. Visando a disponibilização de uma base comum de acordos e procedimentos para a execução do projeto, entendemos como fundamental a elaboração de um Manual Operacional do Projeto, que apresente as informações básicas para orientação aos envolvidos na implementação, incluindo os compromissos firmados no âmbito do NICFI.

Este Manual deverá servir de guia geral aos responsáveis pela realização das atividades necessárias à implementação do Projeto. O Manual deve trazer informações básicas sobre a



estrutura e implementação do projeto, servindo tanto às equipes internas das organizações parceiras envolvidas na implementação, como a interessados externos que desejem obter uma visão ampla de seu escopo. Deve servir também como fonte de informação para a divulgação do Projeto.

### 3. Principais atividades

A consultoria a ser contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- Alinhar com a equipe responsável pelo acompanhamento dos trabalhos (com representantes das áreas técnicas e administrativo-financeiras da Conexsus) a estrutura básica do Manual Operacional, insumos, regras e orientações da Conexsus, da NICFI e dos parceiros envolvidos na execução (ver indicativos em anexo).
- Reunir, com apoio e orientação a equipe responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, a documentação necessária para compor a estrutura básica acordada.
- Realizar a leitura e revisão da documentação, identificando os elementos fundamentais a serem acordados e disponibilizados aos co-executores do projeto e apontando eventuais lacunas e demandas de especificações adicionais às áreas técnicas e administrativo-financeiras da Conexsus.
- Redigir a versão preliminar completa do Manual Operacional, apresentando os elementos acordados de forma sucinta e de fácil compreensão para os co-executores envolvidos.
- Apresentar e discutir a versão preliminar à equipe responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, colher e incorporar comentários, complementações e ajustes.
- Consolidar e submeter a versão final do Manual Operacional.

### 4. Produtos e prazos

Produto 1: Plano de trabalho	10 dias após assinatura do contrato	10%
Produto 2: Versão preliminar completa do Manual Operacional, a ser validada e aprovada pela Conexsus	30 dias após assinatura do contrato	50%
Produto 3: Versão final completa do Manual Operacional, aprovada pela Conexsus	40 dias após assinatura do contrato	40%

A Conexsus terá um prazo de 5 dias úteis para revisão e aprovação dos documentos entregues.

Os produtos deverão ser entregues em formato digital, por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: [monika@conexsus.org](mailto:monika@conexsus.org); [marcos.souza@conexsus.org](mailto:marcos.souza@conexsus.org) e [merces.bianca@conexsus.org](mailto:merces.bianca@conexsus.org).

Após a entrega dos produtos, é necessário aguardar aprovação e autorização para emissão da NF que será autorizada pela área de contratos e financeiro.

## 5. Vigência

O trabalho deverá ser executado no prazo de 40 dias, com início imediato.

## 6. Perfil profissional

- Conhecimento e experiência prévia de regras e procedimentos de execução de projetos de entidades da Cooperação Internacional.
- Conhecimento abordagens e ferramentas de gestão de projetos complexos, incluindo planejamento, arranjos institucionais e de governança, execução financeira e monitoramento e avaliação.
- Compromisso com a entrega de resultados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos.
- Capacidade de trabalhar em equipe e boa capacidade de comunicação escrita.
- Domínio da língua inglesa.

## 7. Valor

O proponente deverá apresentar uma proposta financeira, valor bruto, já incluso todos os custos diretos e indiretos do proponente.

## 8. Insumos necessários

O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.

## 9. Candidatura

Proponentes devem enviar:

- Proposta financeira; deve conter os dados da empresa: CNPJ, endereço, telefone e e-mail
- Currículo/portfólio do proponente, apresentando experiências anteriores similares ao objeto deste TdR.
- A proposta deve ser enviada até o dia 21 de março para endereço de e-mail: [gestaiconexsus@conexsus.org](mailto:gestaiconexsus@conexsus.org)

## Anexo: Indicativos para a estrutura básica do Manual Operacional, a serem avaliados e acordados

- Caracterização geral do projeto, incluindo objetivos, duração da execução, contrapartidas, custos e estrutura programática;
- Acordos e contratos relevantes;
- Instrumentos de planejamento e gestão (por exemplo: matriz de entregas, planejamento geral e operacional);
- Governança e atribuições da Conexsus e dos parceiros, bem como responsabilidades comuns;
- Procedimentos de monitoramento e avaliação;
- Procedimentos operacionais, tais como termos relativos à execução (p.ex. termos de referência, especificações técnicas, editais, contas, despesas elegíveis e não elegíveis);



CONEXSUS  
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

- Procedimentos de aquisições, tais como regras gerais, procedimentos de contratação de bens e serviços, orientações específicas para contratação direta, contratos e editais e demais modalidades de contratação;
- Procedimentos de Execução Financeira, tais como fluxos financeiros e contábeis, pagamento de contratos, contas designadas, suprimento de fundos / adiantamentos, mecanismos de prestação de contas, controle e auditorias e devolução de recursos;
- Regras de tributação aplicáveis;
- Relatórios físico-financeiros, técnicos e finais;
- Gestão de riscos e salvaguardas;
- Acordos para a sugestões e atualização do Manual Operacional;
- Anexos, tais como políticas e salvaguardas aplicáveis, Fluxogramas, formulários e modelos, diretrizes e orientações;